



RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 0004/2016

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no Memorando n. 092/2015/FACE, de 10/12/2015 (UnBDoc n. 160571/2015, de 14/12/2015),

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Milene Takasago para a função de membro suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na condição de representante da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de janeiro de 2016.


Sônia Nair Bão
Presidente